



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 789 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** na *Reunião do Grupo de Trabalho PJe Criminal*, criado no âmbito do Comitê Gestor do PJe, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 13h30, no TJDFT.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.086612/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA** na *Reunião do Grupo de Trabalho PJe Criminal*, criado no âmbito do Comitê Gestor do PJe, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 13h30, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO